



SERVIÇOS OFERECIDOS

Pedreiro • Eletricista Predial
Bombeiro Hidráulico
Segurança Eletrônica
Manutenção Predial
Construções e reformas em geral

32 99842-3305

@multitecservicesmg

32 99842-3305

multitecservicesmg

multitecservicesmg@gmail.com / contato@multitecservices.com.br

www.multitecservices.com.br

Fazer juntos pelo seu condomínio

Solução financeira
não é tudo igual.

Muito prazer,
somos o Sicredi.

Aqui você encontra
tudo que seu
condomínio precisa,
com **taxas justas,**
atendimento
personalizado para o
segmento e **soluções**
financeiras
adequadas às suas
necessidades.

Venha nos conhecer.

Aponte a câmera
do seu celular para
o QRCode e saiba
mais sobre nós.



Sicredi
Gente que coopera cresce

Agência Juiz de Fora
(32) 3229 4550
Av. Rio Branco, 1662

SICREDI É UMA NOVA ALTERNATIVA PARA CONDOMÍNIOS NO SEGMENTO FINANCEIRO

Instituição financeira cooperativa chega em Juiz de Fora e se posiciona como alternativa mais justa e sustentável

O Sicredi é a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil, com mais de 118 anos e chegou em Juiz de Fora trazendo uma maneira diferente de olhar para o dinheiro. Alinhado às demandas por uma sociedade mais justa e sustentável, o Sicredi tem como propósito "Construir Juntos uma Sociedade mais Próspera", colocando o cooperativismo de crédito como uma alternativa dentro do Sistema Financeiro Nacional.

Em meio a um mercado financeiro cada vez mais amplo, o Sicredi quer se posicionar como uma alternativa benéfica não só aos seus associados, mas à sociedade de forma geral. Porque além de taxas mais justas e um relacionamento próximo, apoiado pelas soluções digitais, quem se associa ao Sicredi está contribuindo para o desenvolvimento da sua comunidade, pois a instituição trabalha em um modelo de ciclo virtuoso, no qual os recursos captados na região onde atua ficam naquela comunidade. Esse movimento acontece, por exemplo, por meio de crédito concedido, contratação de fornecedores locais ou mesmo a partir do engajamento em causas sociais. Além disso, os resultados obtidos pelas cooperativas são distribuídos entre os associados, que também participam ativamente das decisões.

A chegada do Sicredi em Juiz de Fora contribui para a expansão do cooperativismo de crédito na cidade que, por meio de um relacionamento próximo e consultivo, identifica as necessidades dos associados, oferecendo-lhes soluções financeiras mais adequadas às necessidades, como é o caso do trabalho que vem sendo feito para o segmento de condomínios. Aqui, além dos benefícios de uma instituição financeira cooperativa, o Sicredi trabalha com atendimento especializado, específico para o segmento de condomínios, com taxas mais justas, investimentos com ótimas remunerações, seguros de condomínios e crédito com condições especiais, entre outras soluções.

A agência do Sicredi está localizada na Avenida Rio Branco nº 1662, com uma estrutura moderna e aconchegante. O horário de atendimento ao público é de 10h às 16h, para mais informações, ligue (32) 3229 4550.

EXPEDIENTE

(32) 3017-4545

Av. dos Andradas, 547 - sala 915 - Centro

sindicondominiospatronal@hotmail.com

www.sindiconjf.com.br

Instagram: sindicondominiosjf

Horário de atendimento ao público: de 2ª à 6ª, das 13h às 17h

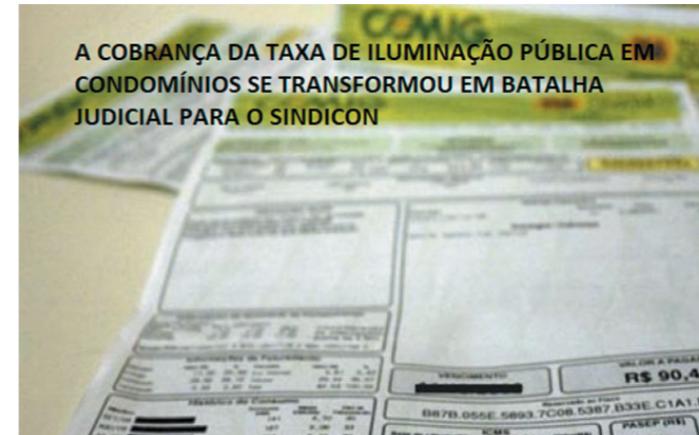
TIRAGEM 2000 EXEMPLARES

INFORME SÍNDICO

SÍNDICON

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE
JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA

ANO 4 - Nº 13 - MAIO DE 2021



A COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM
CONDOMÍNIOS SE TRANSFORMOU EM BATALHA
JUDICIAL PARA O SÍNDICON

O SÍNDICON, por determinação do seu Presidente Sr. Márcio Tavares, obteve vitória inédita na cidade ao conseguir judicialmente a sustação do pagamento da CCSIP(Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública), cobrada pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora nas faturas de luz da CEMIG, enviadas mensalmente aos condomínios representados.

O departamento jurídico do sindicato, orientado por seu Presidente Sr. Márcio Tavares a analisar novas formas de ajudar os condomínios e seus condôminos, constantemente, identificou que a Lei Municipal não autorizava a cobrança da referida contribuição dos condomínios da cidade, o que motivou a interposição de ação judicial com pedido de liminar, deferida em primeira instância e confirmada pelo Desembargador Relator do processo no TJMG.

A atuação impecável do jurídico do sindicato através do Dr. Tiago Guilarducci Fernandes, em parceria com o Escritório Scoralick & Pinho Advogados, representados pelos Dr. Marcius Cláudius Dias de Pinho e

ATENÇÃO SÍNDICOS,
O SÍNDICON VENCE
A PRIMEIRA BATALHA
PARA RETIRAR DOS
CONDOMÍNIOS DE
JUIZ DE FORA A
OBRIGAÇÃO DE
PAGAMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO PARA
A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dr. Franklin William Scoralick Ferreira, especialmente contratados para essa ação, possibilitará, se confirmada a decisão liminar ao fim do processo, a restituição da referida taxa a todos os condomínios de Juiz de Fora, não só quanto aos valores cobrados após o ajuizamento da ação, como também dos cinco anos anteriores à distribuição da ação.

O Sr. Márcio Tavares, esclarece que a função do sindicato é essa, buscar cada vez mais os direitos e as garantias possíveis para a classe dos condomínios, ressaltando que irá adentrar em breve com outras ações e medidas destinadas a coibir abusos em desfavor de seus representados.

O SÍNDICON ressalta para que os síndicos se mantenham informados do resultado da presente ação e de outras de interesse da categoria, através do site da entidade: www.sindiconjf.com.br, recomendando-se, entretanto, que se filiem à entidade para se beneficiarem desta ação e de outras vantagens ofertadas pelo sindicato, assim como, caso haja alguma solicitação dos condomínios perante aos órgãos públicos e que estejam pendentes, entrem em contato com o nosso sindicato.



**ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS
E SÍNDICO PROFISSIONAL**

(32) 3211-0221
(32) 98456-8416

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

WWW.VITALADMCONDONIOS.COM
vitaladmcondonios@gmail.com

Rua Santo Antônio, 1500 | 1203 - Centro - Juiz de Fora - MG





CASA MOTTA
Materiais de Construção

Hidráulica - Elétrica - Ferramentas - Utilidades



Rua Silva Jardim, 185
Centro - Juiz de Fora **3026-6881**

Av. Presidente Itamar Franco, 2465
São Mateus - Juiz de Fora **3026-6882**

Av. dos Andradas, 926
Morro da Glória - Juiz de Fora **3031-3130**

SINDICON VISITA A SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS (SESMAUR) DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A PANDEMIA DO COVID 19 EM CONDOMÍNIOS



à esquerda: Sr. Cláudio Perobelli, Gerente de Fiscalização da SESMAUR e à direita: Sr. Márcio Tavares, Presidente do SINDICON

Devido a muitos questionamentos recebidos pelos Síndicos e Condôminos de Juiz de Fora, sobre as medidas que devem ser adotadas nos condomínios neste período de Pandemia, vimos a importância de procurarmos os órgãos públicos do município e salientar a necessidade de se criar normas e regulamentos específicos, direcionados aos condomínios, para que síndicos e moradores possam ter mais segurança e amparo, neste momento de crise sanitária.

Sendo assim, estivemos na SESMAUR e fomos muito bem recebidos pelo gerente do departamento de Fiscalização, Sr. Cláudio Perobelli, para tratarmos de assuntos relacionados à Pandemia do Covid 19, no que diz respeito a estatutos e normas exclusivas para os condomínios. Neste encontro, destacamos a importância do diálogo do SINDICON com os órgãos públicos do município, enquanto representante da categoria condonial de Juiz de Fora.

Conforme explicou o Sr. Cláudio, "os condomínios não estão sujeitos a decretos municipais específicos, por se tratarem de propriedades privadas, tendo os mesmos as suas próprias regras através de seus estatutos, convenções e normas internas. Destacou-se ainda que, para a segurança de todos os condôminos e trabalhadores do condomínio, deve-se seguir os protocolos de segurança determinados pelo decreto municipal, estadual e federal, como: distanciamento, evitando aglomeração, uso de máscaras nas áreas comuns e álcool gel disponibilizado para funcionários e condôminos."

Enfim, o SINDICON reconhece que o atual momento é atípico e exige controle e rigor de forma a proteger a coletividade para que o condomínio não se torne um foco de contaminação. Medidas mais duras geram polêmica, mas o síndico é representante da coletividade e tem responsabilidades, por isso deve-se contar com a colaboração de todos os moradores. Portanto, a ferramenta que o síndico deve utilizar, é a aplicação de advertências e, se for o caso, de multas.

Sabemos que cada condomínio tem suas peculiaridades e por isso, os síndicos têm que se adequar e implementar as medidas cabíveis e os protocolos sanitários correspondentes à sua realidade. E o melhor a fazer neste momento, é agir com bom senso, onde o coletivo prevalece sobre o individual.

Márcio Tavares
Presidente do SINDICON

OS PRODUTOS QUE VOCÊ PRECISA!



**DROGARIA
SANTO ANTÔNIO**

**E ENTREGA
GRÁTIS EM TODA
JUIZ DE FORA**

📞 (32) 3031-1100
📞 (32) 98437-1989

ESTACIONAMENTO GRÁTIS AO LADO

flaire SuperPro BETTANIN

TAXA NEGOCIAL PATRONAL 2021

Comunicamos aos síndicos (as) que os Boletos da Taxa Negocial Patronal de 2021 já estão sendo enviados aos condomínios de Juiz de Fora, desde o mês de abril de 2021, com vencimento a combinar, devido ao momento de Pandemia.

A sustentação econômica para manter a estrutura funcional da entidade depende das contribuições de seus representados. Desse modo, a Taxa Negocial Patronal é uma das principais fontes de custeio do sindicato, que trabalha transformando os recursos obtidos com a contribuição em serviços e benefícios, gerando resultados importantes para toda a categoria.

Ao realizar o pagamento da Taxa Negocial, você estará contribuindo com a manutenção do seu sindicato e o fortalecimento de sua representatividade junto às esferas governamentais, nas negociações coletivas de trabalho, em defesa de um ambiente de negócios favoráveis aos condomínios e seus representantes, os(as) síndicos(as), principalmente nas áreas de gestão, trabalhista, ações judiciais, negociações coletivas, cursos, eventos, parcerias com empresas afins, convênios odontológicos e atualmente, estamos fechando parcerias com planos de saúde para síndicos e condôminos, e ainda, ações políticas que nos levam à conquistas importantes para a categoria, como a matéria publicada na Capa deste Informe Síndico, que mostra a primeira vitória judicial do SINDICON, em retirar a Contribuição do Custo do Serviço de Iluminação Pública, cobrada pela Prefeitura de Juiz de Fora, nas faturas da CEMIG dos condomínios.

Contamos com a sua compreensão e apoio, pois juntos somos mais fortes.

Abraços,
Márcio Tavares.



**CASA
DAS
BOMBAS JF**

-Motobombas-
-Peças-
-Irrigação em geral-

- Irrigação de jardins • Motobombas prediais
- Bombas sapo • Peças de motobombas
- Aspersores nacionais e importados
- Mangueiras e chaves de partida para motores elétricos

REVENDA, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
THEBE/EBARA

32 3061-3616

Rua Mariano Procópio, 744 - Centro - Juiz de Fora - MG
www.casadasbombasjf.com.br - casadasbombas399@terra.com.br



POSITIVA
Desde 1999

**NOSSO TRABALHO É
FACILITAR A SUA VIDA**

A POSITIVA SERVIÇOS possui mais de **20 anos** terceirizando soluções para Condomínios, Empresas, Indústria e demais áreas comerciais.

Fale conosco
32 3017-5008

Solicite uma visita sem compromisso...
www.conservadorapositiva.com.br

Conservação e Limpeza.

Portaria, Vigia e Segurança.

Zeladoria, Jardinagem e muito mais...